

**Portr.<sup>a</sup> ao Soldado Jacinto do Amaral q. vai em delligencia do R. Ser.<sup>o</sup> a Villa de Sorocaba.**

Por quanto marcha em delligencia do Real Serviço para a Villa de Sorocaba o Soldado de Cavallaria da Legião desta Capitania Jacinto do Amaral. Ordeno a todos os Commandantes, Authoridades constituidas, emais pessoas desta mesma Capitania lhe prestem todo o auxillio necessario na sua hida como no seu regresso. Quartel General de São Paulo 14 de 8br.<sup>o</sup> de 1815 = Com a Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> aos 16 de 8br.<sup>o</sup> do corrente anno se passou Portaria deste mesmo theor ao Sold.<sup>o</sup> Bento Roiz Borba q. seguio p.<sup>a</sup> S. Sebastião.

**Portaria ao Alf.<sup>o</sup> Francisco de Frias q. vai a Sorocaba em delligencia do R.<sup>1</sup> Serv.<sup>o</sup>**

Parte desta Cidade para as Villas de Sorocaba, e Itapeatinga Francisco de Frias, Alferes do Regimento de Cavallaria de Linha da Corte do Rio de Janeiro, que veio á esta Capitania em delligencia do Real Serviço, a comprar Cavallos para remonta do mesmo Regimento: Ordeno p.<sup>a</sup> tanto aos Comm.<sup>es</sup> dos Destrictos, aquem esta for apresentada, prestem ao mesmo Alferes todos os auxillios de que precisar, especialmente de pastos, e homens da Ordenança para o trato dos refferidos cavallos, ficando-me os mesmos Commandantes responsaveis pela falta de cumprimento desta minha prezente Ordem, sendo tudo satisfeito na conformidade do estillo. Quartel General de São Paulo 16 de 8br.<sup>o</sup> de 1815. com a Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>

**Portaria nomeando ao Sargento mor Jozé Vicente de Olivr.<sup>a</sup> Comandante do Destacam.<sup>to</sup> novam.<sup>e</sup> estabelecido na Villa de Lages.**

Nomêo ao Sargento mor do Regimento de Cassadores da Praça de Santos Jozé Vicente de Oliveira, para Commandante do Destacamento, q. novamente mando estabelecer na Villa de Lages, q. se comporá de dous Officiaes inferiores, e quatro Soldados do mesmo Regimento, e hum Soldado de de 1.<sup>o</sup> Regimento de Artilharia Miliciania, cujas Praças serão escolhidas avontade do mesmo Sargento mor Ordeno p.<sup>a</sup> tanto ao S.<sup>r</sup> Brigadeiro graduado Chefe do refferido Regimento de Cassadores assim o cumpra pela parte q. lhe toca; e ás Authoridades constituidas aquem esta for apresentada lhe prestem todo o auxillio necessario para seguir a sua via-



gem, tanto por mar, como por terra. O mencionado Sargento mor logo q.<sup>a</sup> chegar ao logar do seu destino formará o respectivo Pret. do seu Destacamento para receber o seu emporte das Rendas Reaes da Villa de Coritiba, para onde se mandarão as competentes Ordens. O refferido Sarg.<sup>o</sup> mor Jozé Vicente de Oliveira se conduzirá nesta delligencia, segundo as Instrucçoens, q. há de receber por mim assignadas; e espero dezempenhará esta Commissão com todo o acerto, e prudencia; fazendo-se assim digno das merces com que S. A. R. costuma premiar seus Vassallos benemeritos e eu serei prompto em levar ao conhecim.<sup>to</sup> do mesmo Augusto Snr., os serviços q. o dito Sargento mor houver de prestar na execução desta delligencia, q. tão importante hé, assim para o Real Serviço, como para o Socego publico. Quartel General de S. Paulo 19 de 8br.<sup>o</sup> de 1815 = com a Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> = L. S.

**Portaria nomeando ao m.<sup>mo</sup> Sarg. mor com.<sup>a</sup> da Comp.<sup>a</sup> de Milicias da dita Villa.**

Tendo nomeado por Portaria da datta de hoje, o Sargento mor Jozé Vicente de Oliveira, Commandante do Destacamento de Tropa de Linha, q. ora mando estabelecer na Villa de Lages. Determino, q. igualmente fique debaixo de suas Ordens, a Companhia de Milicias daquella Villa devendo o dito Sargento mor ser considerado na qualidade de Commandante militar da refferida Villa. Esta minha Portaria sera enviada por Cópia do Comd.<sup>a</sup> do Regimento, a quem pretencer a dita companhia, para sua intelligencia, e devida execução, ao qual serão com tudo remettidos nos seus devidos tempos os mappas, da mesma Companhia, ficando porrem esta pertencendo ao Commando do mencionado Sargento mor, como acima fica dito: Por tanto Ordeno aos Officiaes, e Sold.<sup>os</sup> da dita Companhia, oreconheção por seu Commd.<sup>a</sup> e como tal cumprão suas ordens sem duvida alguma, no que tocar ao Serviço. Quartel General de S. Paulo 19 de 8br.<sup>o</sup> de 1815 = Com Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>

**Portaria ao Alferes Joze da Silva Porto q. volta em serviço para S. Seb.<sup>am</sup>**

Volta em Serviço de S. A. R. para Villa de S. Sebastião o Alferes das Ordenanças da mesma Villa Jozé da Silva Porto: Ordeno p.<sup>o</sup> tanto, q. não se ponha embaraço algum, a sua jornada, antes todas as Authoridades desta Cap.<sup>ta</sup> lhe prestarão todo o auxilio de q. precisar p.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> fim. Oq. cum-

